



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**TERMO DE APROVAÇÃO FINAL**

**PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023 (ARTIGOS 28.º, 29.º E 30.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.**

*“Considerando:*

*I. Que o Mapa de Pessoal se constitui como uma importante ferramenta de planeamento e gestão dos Recursos Humanos da autarquia o qual deve ser dinâmico e estar, permanentemente, adaptado às necessidades sentidas pela autarquia de forma a dar resposta aos compromissos com as populações;*

*II. O levantamento de necessidades de recrutamento realizado em conjunto com os membros do Executivo e com as Chefias Dirigentes;*

*III. A Reestruturação Orgânica levada a cabo que se supõe terminada até ao final do corrente ano;*

*IV. Que face aos condicionalismos legais atualmente existentes e à conjuntura adversa que atravessamos, a política de Gestão de Recursos Humanos impõe-se criteriosa e assente na cada vez maior racionalização dos Recursos Humanos para alcançar os objetivos das políticas municipais implementadas,*

*Apresenta-se, em anexo, o documento que constitui a proposta de 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo para o ano de 2023, necessariamente revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município (e as respetivas alterações em curso) e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho.*

*São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia, com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2023.*

*Face a tudo que se acaba de valorar, serve a presente para submeter a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal deste Município, propondo-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:*

- (i) Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, de acordo com o que antecede e com o documento anexo e remeter o mesmo ao Órgão deliberativo*

*Assembleia Municipal para que este, por fim, o aprove no âmbito das suas competências próprias, designadamente ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.”*

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Submetida à votação, a **“PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023 (ARTIGOS 28.º, 29.º E 30.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.”** ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi **aprovada**, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 12 de dezembro de 2023.

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (9) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, José André Mendonça Velosa, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues, Gil Miguel de Melim Menezes, Graciano Brás de Melim dos Santos, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; (3) dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo e Vítor Manuel Drumond; (1) do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega e (2) dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Francisco Aquino Gomez de Abreu e Carlos José Mendes da Silva. O Deputado, e João Manuel Freitas faltou à sessão de 12 de setembro de 2023. Não foi apresentada qualquer declaração de voto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos.

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 12 de dezembro de 2023

ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)



(Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas)



(José André Mendonça Velosa)



(Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara)



(Edgar José Gonçalves Câmara)



(Eduina Marilena Telo Neves Rodrigues)



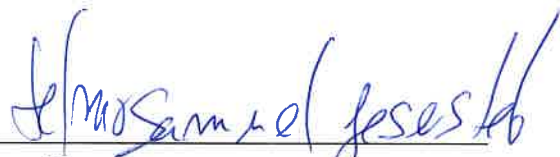
(Graciano Brás de Melim dos Santos)



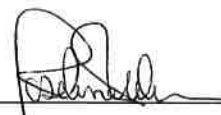
(Gil Miguel de Melim Menezes)



(Ana Maria Nunes de Freitas Dias)



(Telmo Samuel de Jesus Telo)



(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim)



(Vítor Manuel Drumond)



(Carlos José Mendes Da Silva)



(Francisco Aquino Gomez de Abreu)



(Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega)





## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

### Proposta de 1ª alteração do Mapa de Pessoal para o Ano 2023

(Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação)

#### Considerando:

- I. Que o Mapa de Pessoal se constitui como uma importante ferramenta de planeamento e gestão dos Recursos Humanos da autarquia o qual deve ser dinâmico e estar, permanentemente, adaptado às necessidades sentidas pela autarquia de forma a dar resposta aos compromissos com as populações;
- II. O levantamento de necessidades de recrutamento realizado em conjunto com os membros do Executivo e com as Chefias Dirigentes;
- III. A Reestruturação Orgânica levada a cabo que se supõe terminada até ao final do corrente ano;
- IV. Que face aos condicionalismos legais atualmente existentes e à conjuntura adversa que atravessamos, a política de Gestão de Recursos Humanos impõe-se criteriosa e assente na cada vez maior racionalização dos Recursos Humanos para alcançar os objetivos das políticas municipais implementadas,

Apresenta-se, em anexo, o documento que constitui a proposta de 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo para o ano de 2023, necessariamente revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município (e as respetivas alterações em curso) e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho.

São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia, com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2023.

Face a tudo que se acaba de valorar, serve a presente para submeter a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal deste Município, propondo-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:

- (i) Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, de acordo com o que antecede e com o documento anexo e remeter o mesmo ao Órgão deliberativo Assembleia Municipal para que este, por fim, o aprove no âmbito das suas competências próprias, designadamente ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Município do Porto Santo, 28 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Santo,

Nuno Filipe Melim Batista



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

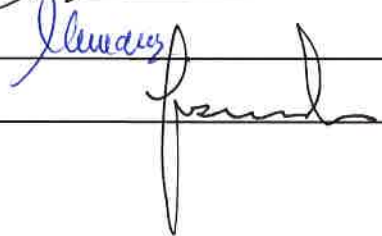
Submetida à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal realizada em 30/1/2023, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara  
Nuno Bastos e dos Vereadores Aécio Ferreira, Mariana  
Vasconcelos, Miguel Brito e Jorge Jacinto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos.

A CÂMARA MUNICIPAL,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



*[Handwritten signature]*

### Município do Porto Santo - Mapa de Pessoal 2023

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação / Área de trabalho	Postos de Trabalho							Outras Situações	Obs.
			Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato Por Tempo Determinável				
			Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar	Total		
Divisão Administrativa e de Recursos Humanos	Chefe de Divisão	Gestão de RH; Gestão e Administração Pública; Direito, Gestão de Empresas, ou outra considerada adequada	1			1			0		
	Técnico Superior	Direito			1	1			0	1	Posto de trabalho associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em regime de comissão de serviço
Secção Administrativa e de Recursos Humanos	Coordenador Técnico		1			1			0		
	Assistente Técnico	Secretariado e Relações Públicas	1			1			0		
	Assistente Técnico		3		3	6			0		
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	5		1	6			0		
<b>Total da Divisão</b>			<b>11</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento	Chefe de Divisão	Contabilidade e Auditoria; Economia; Gestão; Contabilidade ou outra considerada adequada	1			1			0		
	Tecnico Superior	contratação pública			1						
	Técnico Superior	Finaceira e patrimonio		1							
	Técnico Superior	Gestão	1			1			0		
	Assistente Técnico		1			1			0		
Secção de Contabilidade e Aprovisionamento	Coordenador Técnico		1			1			0		
	Assistente Técnico		2	1	1	4			0		
Tesouraria	Coordenador Técnico		0		1	1			0		
	Assistente Técnico		0		0	0			0		
<b>Total da Divisão</b>			<b>6</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	Chefe de Divisão				1	1			0		<b>A Prover</b>
	Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano	1			1			0		
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1			1			0		



*Handwritten signature*

### Município do Porto Santo - Mapa de Pessoal 2023

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação / Área de trabalho	Postos de Trabalho							Obs.	
			Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato Por Tempo Determinável				Outras Situações
			Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar	Total		
Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos	Técnico Superior	Administração pública		1	1						
	Técnico Superior	Arquitetura			1	1			0		
	Técnico Superior	Engenharia Civil			1	1			0		
	Assistente Técnico				1	1			0		
Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos	Assistente Técnico	Curso Técnico ou Profissional na área de eletricidade ou afim - Eletricista	1			1			0		
	Assistente Técnico	Topógrafo	1			1			0		
	Assistente Técnico		0			0			0		
	Encarregado Operacional		3			3			0		
	Assistente Operacional	Porta Miras	1			1			0		
	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	2			2			0		
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	18			18			0	1	Francisco Velosa ekm mobilidade na CM de Santa Cruz
	Assistente Operacional	Vigilante	2			2			0		
	Assistente Operacional	Cantoneiro	4			4			0		
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	1			1			0		
	Assistente Operacional	Jardineiro	6		1	7			0		
	Assistente Operacional	Pedreiro	4			4			0		
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	1			1			0		
	Assistente Operacional	Cantoneiro	2		2	4			0		
	Assistente Operacional	Coveiro	2			2			0		
	Assistente Operacional	Pintor	3			3			0		
Assistente Operacional	Armazém	1			1			0			





*[Handwritten signature]*

### Município do Porto Santo - Mapa de Pessoal 2023

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação / Área de trabalho	Postos de Trabalho							Obs.	
			Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato Por Tempo Determinável				Outras Situações
			Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar	Total		
	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4			4			0		
	Assistente Operacional	Carpinteiro	1			1			0		
Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos	Assistente Operacional	Eletricista	1			1			0		
	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	1			1			0		
	Assistente Operacional	Apontador	1			1			0		
	Assistente Operacional	Canalizador	1			1			0		
	Assistente Operacional	Serralheiro Civil			1	1			0		
	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	2			2			0		
	Assistente Operacional	Mecânico	2			2			0		
Secção de Obras e Fiscalização	Coordenador Técnico		1			1			0		
	Especial de Fiscalização / Fiscal Coordenador				1	1			0	Lugar criado por força do DL 114/2019	
	Especial de Fiscalização / Fiscal		2			2			0		
<b>Total da Divisão</b>			<b>70</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>81</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
Núcleo de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto	Chefe de Unidade				1	1			0	A Prover	
	Técnico Superior	Ciências da Educação	1			1			0		
	Técnico Superior	Área de Educação Social; Serviço Social ou outra considerada adequada	1			1			0		
	Técnico Superior	Psicologia			1	1			0		
	Técnico Superior	Educação	1			1			0		
	Técnico Superior	Animação Sócio-Cultural	1			1			0		
	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	0			0			0	1 em mobilidade no Gov. regional	
	Técnico Superior	Comunicação Social	1			1			0		
	Técnico de Informática-Adjunto		3				0			0	
		2	Área de Informática			0			0		
		1				1			0		



### Município do Porto Santo - Mapa de Pessoal 2023

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação / Área de trabalho	Postos de Trabalho							Obs.	
			Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato Por Tempo Determinável				Outras Situações
			Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	Total	Ocupados	A Ocupar	Total		
	Assistente Técnico		1		2	3			0		
	Assistente Operacional	Nadador Salvador	4			4			0		
Secção de Cultura, Juventude e Desporto	Coordenador Técnico		1			1			0		
	Assistente Técnico			1	1	2			0		
<b>Total da Unidade</b>			<b>12</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
Gabinete de Apoio à Presidência	Assistente Técnico		0		1	1			0		
<b>Total do Gabinete de Apoio à Presidência</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Gabinete Municipal de Veterinária	Técnico Superior	Medicina Veterinária			1	1			0		
	Assistente Técnico				1	1			0		
<b>Total do Gabinete Municipal de Veterinária</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior		1			1			0		
	Assistente Técnico					0			0		
<b>Total do Serviço Municipal de Proteção Civil</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Gabinete de Desenvolvimento Económico e Local	Assistente Técnico				1	1			0		
<b>Total do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Local</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>99</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>130</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	

Porto Santo, 28 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

Nuno Filipe Melim Batista